DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1283** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8575/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, WILLIAN GULMINI CARDOSO, Assessor Governamental, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Cultura e Turismo, a partir desta até ulterior deliberação.

Parágrafo único: A designação constante no "caput" é considerada relevante serviço público não remunerado.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 18 de janeiro de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 015/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 015/2023, QUE ENTRE SI FAZEM FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ-SP E A EMPRESA RONAN FIGUEIRA DAUN-ME, E QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PATROCÍNIO DOS INTERESSES DESTE ENTE PÚBLICO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022 (TC-1953.989.22-5), APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, INTERPONDO OS RECURSOS CABÍVEIS E PROCEDENDO AO ACOMPANHAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL ATÉ DECISÃO FINAL IRRECORRÍVEL NA ESFERA DO RESPECTIVO SODALÍCIO.

DISTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ-SP, inscrito no CNPJ nº 54.732.359/0001-82, com sede na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 155 – CEP: 16.600-041 – Pirajuí – SP, representado pelo seu DIRETOR EXECUTIVO, SENHOR DAVI CALISTER JORGE, brasileiro, casado, professor.

DISTRATADA: RONAN FIGUEIRA DAUN-ME, CNPJ nº 09.218.044/0001-67, com sede na Rua João Becão nº 500 – Centro – CEP 17.550-007 – Júlio Mesquita–SP, representada pelo SENHOR RONAN FIGUEIRA DAUN, brasileiro, casado, advogado, detentor da OAB/SP nº 150.425.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato nº 015/2023, de 10 de julho de 2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto, a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 015/2023, firmado entre as partes em 10 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo de rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ-SP
DAVI CALISTER JORGE
DISTRATANTE
EMPRESA RONAN FIGUEIRA DAUN-ME
RONAN FIGUEIRA DAUN
DISTRATADA
TESTEMUNHAS:
PATRÍCIA BITENCOURT FERNANDES
Vice Diretora da Fundação
SONIA LAINA
Secretária da Fundação

.....

Extrato

CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO".

CONTRATADO: RONAN FIGUEIRA DAUN-ME

OBJETO DO CONTRATO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PATROCÍNIO DOS INTERESSES DESTE ENTE PÚBLICO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA PRESTAÇÃO DE*

CONTAS RELATIVA ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022 (TC-1953.989.22-5), APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, INTERPONDO OS RECURSOS CABÍVEIS E PROCEDENDO AO ACOMPANHAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL ATÉ DECISÃO FINAL IRRECORRÍVEL NA ESFERA DO RESPECTIVO SODALÍCIO.

PRAZOS DE VIGÊNCIA: 10/07/2023 à 31/12/2023.

DOS PREÇOS: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 2 (Doze) parcelas iguais de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: ARTIGO 24 – INCISO II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Aos 10 dias do mês de julho de 2023.

_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: CMP 01/2024 – Termo Aditivo n° 01/2024
Contratado: 49.083.219 ANA IPOLITA NOGUEIRA.
Objeto: contratação de empresa para serviços de limpeza.
Valor: R$ 24.000,00
Prazo: 12 meses
Vigência: 31/01/2025

Processo: CMP 02/2024 – Termo Aditivo n° 02/2024
Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e manutenção de uso de software.
Valor: R$ 9.498,12
Prazo: 12 meses
Vigência: 31/01/2025

Processo: CMP 04/2024 – Termo Aditivo n° 04/2024
Contratado: GISELE RIBEIRO DE MOREIRA - ME.
Objeto: contratação de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais e informações do legislativo.
Valor: R$ 15.582,14
Prazo: 12 meses
Vigência: 31/01/2025

Processo: CMP 05/2023 – Termo Aditivo n° 05/2024
Contratado: RÁDIO PIRAJUÍ LTDA - ME.
Objeto: contratação de empresa de radiofusão para transmissão das sessões e informações do legislativo.
Valor: R$ 15.582,14
Prazo: 12 meses
Vigência: 03/02/2025

Processo: CMP 06/2024 – Termo Aditivo n° 06/2024
Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.
Objeto: contratação de empresa para licenciamento de uso de software para administração pública legislativa e treinamento dos servidores.
Valor: R$ 6.660,36
Prazo: 12 meses
Vigência: 31/01/2025

.....